



DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/17

de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre designação de servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação para os fins que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, resolve...

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Professora PIII **GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação do município de Indiará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal